



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PLANEJAMENTO PROJETOS E CONVÊNIOS

Memorando Interno

Em 02 de Maio de 2022.

Do Departamento de Planejamento
Ao Departamento de Licitação

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 184/2020.**

Solicitamos que seja feita a prorrogação do prazo do contrato Nº 184/2020 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO CULTURAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR** por mais 120 dias, a contar da data de expiração do contrato vigente.

A prorrogação se faz necessária para pagamento final da obra e prestação de contas no sistema PLATAFORMA + BRASIL.

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos,

Atenciosamente

KELLY SILVA DO CARMO
DIRETORA DE PLANEJAMENTO PROJETOS
E CONVÊNIOS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU: A163454-2



COMUNICADO INTERNO

De:

Gabinete do Prefeito

Para:

Departamento de Licitações

Siqueira Campos, 02 de maio de 2022.

Prezados Senhores,

Pelo presente AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo para prorrogar por mais 120 dias a vigência do contrato nº 184/2020 firmado com a empresa Fernanda Motta Torres - ME, decorrente da Tomada de Preços 09/2020, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Planejamento, Projetos e Convênios.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

136

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 184/2020, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

O **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FERNANDA MOTTA TORRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.044.340/0001-33, com sede estabelecida na Rua Tenente Ubaldo, 227, Centro, na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Fernanda Motta Torres, inscrita no CPF sob o n.º 109.974.639-61, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura deste Termo conforme a solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Planejamento, Projetos e Convênios, nos termos do Artigo 57, §1º, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

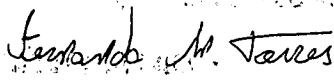
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

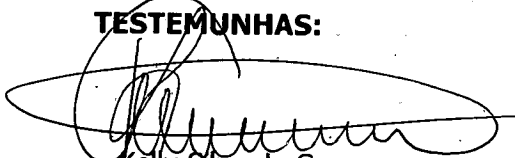
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos legais e jurídicos na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.


Siqueira Campos, 03 de maio de 2022.


LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDA MOTTA TORRES – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Kelly Silva do Carmo
RG: 10.468.382-7


Elaine Sibeli de Paiva
RG: 6.975.792-8

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.
Contratado: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE EPP, 03.669.919/0001-60, RUA AUGUSTO SEVERO, 10 - CEP: 86039650 - BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT CIDADE/UF: Londrina/PR, representante ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE, 086.787.528-31
Objeto: AQUISIÇÃO DOCUMENTOS WISC IV.

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1170	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 6.646,00 (Sels Mil, Selscentos e Quarenta e Seis Reais).
Vigência: 30 Dias.
Fundamento: Art. 25, inc. I, II e III da Lei nº 8.666/93
Foro: Comarca de Ibaté, Estado do Paraná.
Japira, 09 de maio de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 184/2020, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM:
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Fernanda Motta Torres – ME
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Termo Aditivo conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Planejamento, Projeto e Convênios, nos termos do Artigo 57, §1º, da Lei Federal 8666/93.
Siqueira Campos, 03 de maio de 2022.
LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

Curiúva, 09 de maio de 2022.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA:

A Câmara Municipal de Curiúva torna público a autorização de concessão de uma diária, conforme prevê o artigo 8º, parágrafo terceiro, inciso primeiro, da Resolução 05/2013. Que corresponde a 06 UFMC, no valor total de R\$ 725,40 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), para o presidente Geferson Boschetti; Viagem a cidade de Curitiba, reuniões com Alexandre Curi; na SEDU (Secretaria do desenvolvimento e de Obras Públicas) na SEIL (Secretaria de Infraestrutura e Logística) e na SESA (Secretaria de Saúde do PR); Para projetos de pavimentação e recape, PAM e UBS para o município de Curiúva, saída 09/05 retorno dia 10/05/2022.

Vilson dos Santos Carneiro
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Curiúva

Geferson Boschetti
Presidente da Câmara Municipal de Curiúva

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022
Processo Administrativo nº 125/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
		UNITARIO	TOTAL
01	- Implantação e habilitação do Sistema de legislação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis Ordinárias, Complementares). - Gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema; acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema	1º Ano R\$ 325,00 2º Ano R\$ 375,00	R\$ 11.100,00 R\$ 4.500,00
		TOTAL	15.600,00

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inc. I, II e III da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Inexigibilidade bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 09 de maio de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022
Processo Administrativo nº 123/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DOCUMENTOS WISC IV-PROTOCOLO DE REGISTRO, WISC IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 E WISC IV-CRIVO DE CANCELAMENTO.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inc. I, II e III da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Inexigibilidade bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 09 de maio de 2022

PAULO JOSE MORFINATI
Prefeito Municipal